



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02, de 14 de junho de 2024.

A Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDP, torna pública a escolha e posse da nova diretoria executiva do referido Conselho.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, na Reunião realizada no dia 14 de junho de 2024, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 429 de 05 outubro de 2009 e em observância a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escolha e posse da nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDP, realizada no dia 14 de junho de 2024, em cumprimento a Lei Municipal nº 429/2009 e Regimento Interno, ficando assim constituída:

1 – Presidente: Andréa Silva Borges

- Vice – Presidente: Maria Rubenita Cantalice Gomes

2 – Secretária Executiva: Lucimara Batista Guimarães

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Cariri, 14 de junho de 2024.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20240618084944
Título	RESOLUÇÃO 02 CONSELHO DO IDOSO
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	18/06/2024 08:50
Data/hora autorização	18/06/2024 08:50
Data de circulação	18/06/2024
Diário Oficial	Edição nº 01512-A, data 18/06/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 18/06/2024 — Edição 01512-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240618084944&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 23:01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240618084944**, intitulada **RESOLUÇÃO 02 CONSELHO DO IDOSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 18/06/2024 08:50 | **Autorização:** 18/06/2024 08:50 | **Circulação:** 18/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01512-A, 18/06/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO 02 CONSELHO DO IDOSO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240618084944&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 23:01